



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 491, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 204/2015-PRE/PI-GAB, de 25 de junho de 2015, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Piauí, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no dia 30 de junho de 2015.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 jun. 2015. Seção 2, p. 51.](#)